



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 10.607 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, e*

Considerando a renovação da Constituição do Conselho Municipal de Educação, responsável pela Política Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º. - *Fica renovada a constituição do Conselho Municipal de Educação, responsável pela Política Municipal de Educação.*

Art. 2º. - *O Conselho Municipal de Educação será constituído por 27 (vinte e sete) membros, sendo 17 (dezessete) titulares e 10 (dez) suplentes:*

I – Secretária Municipal de Educação:

- Rosilene Marques Fernandes Farinha

II – Representantes do Poder Público Municipal, sendo 02 (dois) titulares e 01 (um) suplente, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal:

Titulares: - Karen Caroline Harue Takano Lourenção

- Ana Helena Pereira de Campos Bernardini

Suplente: - Keity Nadalini Simoni – (Secretária)

III - Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino / Fórum Municipal de Educação, sendo 02 (dois) titulares e 01 (um) suplente, indicados pela organização representativa da classe:

Titulares: - Marinês Cristina Nunes Camilote

- Maysa Caroline de Souza Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Suplente: - Roseli Aparecida Romão de Castro

IV - Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino, sendo 02 titulares e 01 (um) suplente, indicados pela organização representativa da classe:

Titulares: - Patrícia Fernanda de Oliveira Noveli – (Presidente)

- Andréa Ribeiro Valentim Fernandes

Suplente: - Roseli Marques Fernandes de Souza

V – Representantes de Pais de Alunos da Rede Pública Municipal de Educação, sendo 02 (dois) titulares e 01 suplente, indicados pela organização representativa da classe:

Titulares: - Fernanda Aparecida da Cruz Valentim

- Tatiane Vacella Correa Silva

Suplente: - Mariana Ferreira Lério Mendes

VI – Representantes de Servidores das Escolas da Rede Pública Municipal de Educação, sendo 02 (dois) titulares e 01 (um) suplente; indicados pela organização representativa da classe:

Titulares: - Márcia Regina Madoglio Príncipe

- Selma Maria Silva Cunha

Suplente: - Claudia Regina de Oliveira

VII – Representantes dos Diretores dos CMEIS (Centros Municipais de Educação Infantil), sendo 02 (dois) titulares e 01 (um) suplente; indicados pela organização representativa da classe:

Titulares: - Ana Ligia Bonacin Menegassi

- Joseli Aparecida Rodrigues Baçan

Suplente: - Rosemeire Gaspar Prevelato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

VIII – *Representantes da Escola Raio de Luz (APAE), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente; indicados pela organização representativa da classe:*

Titular: - **Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin**
Suplente: - **Andrea Regina Fantinelli de Souza**

IX – *Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente; indicados pela organização representativa da classe:*

Titular: - **Gabriela Rodrigues Reynaldo**
Suplente: - **Juliana Casa Grande Felix**

X – *Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente; indicados pela organização representativa da classe:*

Titular: - **Mona Lisa Selleti Carvalho**
Suplente: - **Adriana Silvestrini**

XI – *Representantes do Conselho Tutelar, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente; indicados pela organização representativa da classe:*

Titular: - **Luiz Gustavo Souto da Silva**
Suplente: - **Maria Luiza Pereira de Deus**

Art.3º. - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 9.741 de 02 de setembro de 2022.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

*Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024, 81º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
